



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do Município (Câmara Municipal), objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA: O serviço aqui elencado tem como objetivo remanufatura de toners vazios que estão sendo utilizados pela CMV/RN, e que podem perfeitamente ser reaproveitado pelo processo de remanufatura, para atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos da CMV/RN, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público.

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2019.


Ernandes Costa de Queiroz
Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

ANEXO I

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	MANUTENÇÃO DE COMPUTADO COM TROCA DE MEMORIA	UND	01
02	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER TN420	UND	07

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2019.

Emandes Costa de Queiroz
Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

DESPACHO

Considerando a solicitação de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 10 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique F. de Queiroz Teixeira
Presidente



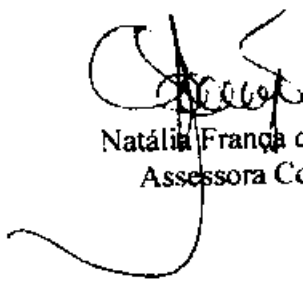
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Várzea/RN, 11 de dezembro de 2019.


Natália França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Declaro, na qualidade de ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentaria e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 11 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente

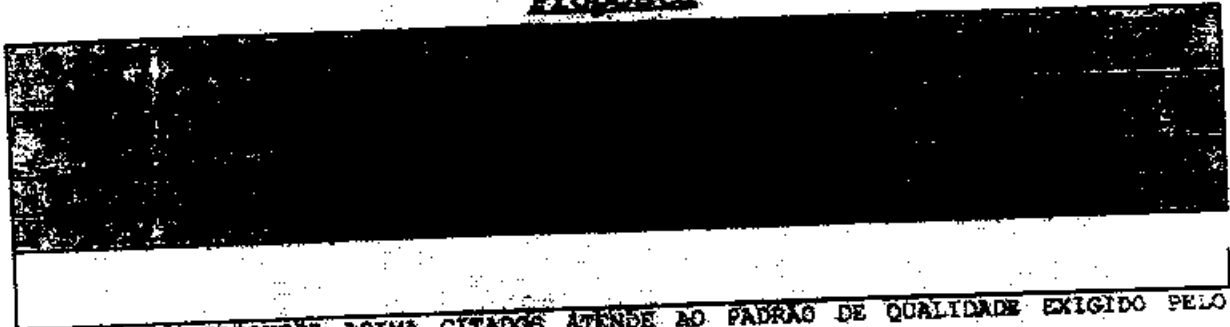
FourTech

Informática

FOUR TECH SUPRIMENTOS P/ IMPRESSÃO
LTDA(CNPJ): 32.132.095/0001-93
Insc. Est. 32.904.395-5 | Insc. Mun. 2141687
Av. Prudente de Moraes, 2893
Lagoa Seca - Natal / RN - Fone: 3201-3329

CÂMERA MUNICIPAL DE VAREJA

Proposta



- TODOS OS PRODUTOS ACIMA CITADOS ATENDE AO PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO PELO ORGÃO DE ACREDO.
- Validade da Proposta: 60 dias

Natal/RN, 12 de Dezembro de 2019.

FOUR TECH INFORMÁTICA

32.132.095/0001-93
INFORMÁTICA
AV. PRUDENTE DE MORAES, 2893
LAGOA SECA - NATAL / RN - FONE: 3201-3329



JM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ - 14.166.536/0001-96

Natal, 12 de dezembro de 2019

PROPOSTA - Câmara Municipal de Varzea

Atendendo sua solicitação, segue abaixo orçamento, Serviço de impressoras, conforme discriminados abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	VALOR TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO COMPUTADOR/ MEMORIA	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
2	TONER BROTHER TN 420	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
Valor Total da Proposta			R\$	1.330,00

Nossos cartuchos têm garantia de 100 dias para qualquer problema relativo ao enchimento (exceto para queima circuito elétrico e de cilindro e/ou danos na cabeça de impressão dos cartuchos). Trabalhamos com tinta e Toner importados, de excelente qualidade. Nossa maior preocupação é com a qualidade na prestação dos serviços e dos produtos com os quais trabalhamos

Validade do orçamento = 90 dias
Garantia dos produtos = 100 dias
Prazo de entrega = imediato
Forma de pagamento = A combinar

Josias Manoel dos Santos
Diretor

14 166 536/0001-96

JM Serviços de Informática LTDA-ME

Rua: Dr. José Gonçalves, 260 Lagoa Nova Natal/RN CEP: 59.056-570

Lagoa Nova Natal/RN CEP: 59.056-570

Natal/RN

Rua: Dr José Gonçalves, 260 Lagoa Nova Natal/RN CEP: 59.056-570
TELE ENTREGA (84) 3223-4433 www.natalcartuchos.com.br
e-mail: natalcartuchos@gmail.com



Distribuidora

ATA: CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA RN

PROPOSTA DE PNECOS

ITEM	QT	UND	ESPECIFICAÇÕES	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	UND	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR COM SUBST. DE MEMÓRIA	R\$ 670,00	R\$ 670,00
2	7	UND	SERVIÇO DE REMANUFATURA DE TONER TN 420	R\$ 126,00	R\$ 876,00
TOTAL: HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS					R\$ 1.446,00

PARNAMIRIM/RN 12 DE DEZEMBRO DE 2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS

ENTREGA: CONFORME ORDEM DE COMPRA

DECLARO ESTAR INCLUSO TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

FONE: 084 - 3645 0591

Rosângela Menezes Soares de Sá

Rosângela Menezes Soares de Sá
RUE SERVIÇOS-ADMIN
CPF: 188.482.864-01
São José

RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
RUA BRIGADEIRO PESSOA RAMOS, 68 COHABINAL PARNAMIRIM RN - CEP: 59140-730
TEL.: (84) 3645-0591 - e-mail: ff_distribuidora@yahoo.com.br
CNPJ: 13.165.472/0001-46 INSC. ESTADUAL 20.245.167-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. Sª. que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação junto a empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMATICA LTDA - ME/CNPJ: 32.132.095/0001-93, cujo o objeto é contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centrp, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Processo Administrativo nº. 022/2019.
Dispensa de Licitação nº. 016//2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMATICA LTDA - ME/CNPJ: 32.132.095/0001-93, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário na fl de nº 04. Visando atender a despesa com a contratação da empresa para a execução do serviço elencado na solicitação e anexo I deste processo nas fls de nº. 01 e 02.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e consequentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor global do serviço é de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) abaixo, portanto, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMATICA LTDA - ME/CNPJ: 32.132.095/0001-93, que se encontra coerente com os preços de mercado, conforme mapa de preços anexo aos autos na fl de n 09.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo. Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 18 de dezembro de 2019.

Ewerton Lemos Martins da Rocha
Assessor Jurídico - OAB/RN sob nº. 11.078



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019

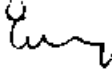
Processo Administrativo nº. 022/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 016/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, com sede Av. Prudente de Moraes, nº. 2893, Lagoa Seca, Natal/RN, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 18 de dezembro de 2019.


Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

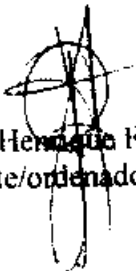
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019.

Processo Administrativo nº. 022/2019.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 016/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sr. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 18 de dezembro de 2019.


Rógeres Henrique de Queiroz Teixeira
Presidente/ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019

Processo Administrativo nº. 022/2019.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 016/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

Valor total: R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 18 de dezembro de 2019.


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sabrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
Empresa: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA
- ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 33.259.447/0001-39.
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS, Nº. 2893, LAGOA SECA NATAL/RN.
Prazo de Execução: ATÉ 10 (DEZ) UTÉIS DA DATA DO RECEBIMENTO.
Fonte Financeira: RECURSOS ORDINARIOS.
Forma de Pagamento: CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 - TCE/RN.
Fundamentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).

OBJETO: Serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	MANUTFNÇÃO DE COMPUTADO COM TROCA DE MEMÓRIA	UND	01	550,00	550,00
02	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER TN420	UND	07	100,00	700,00
VALOR TOTAL GLOBAL: 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais)					

Várzea - RN, em 18 de dezembro de 2019.



RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1218003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
2.468,17	77.531,83	1.250,00	1.218,17	

FICHA...: 17 DATA...: 18/12/2019 PROCESSO...: 72

CREDOR...: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA

CNPJ/CPF: 32.132.095/0001-93

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DO TONER BROTHER TN 420 E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

Valor por Extensão:

um mil, duzentos e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/12/2019



 ROGERS HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
 PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanufatura da Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços enviadas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura da Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, durante a instalação do competente processo administrativo, o que faz com que seja no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 4D2EC6A1

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 26 de Dezembro de 2019, Edição 0789.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019

Processo Administrativo nº 022/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 016/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 33.255.647/0001-39, com sede Av. Prudente de Moraes, nº. 2893, Lagoa Seca, Natal/RN, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 vem comunicar ao Exm. Sr. Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 18 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 419F2EF3

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 26 de Dezembro de 2019 Edição 0789

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/sinanomunicipal>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VAZEALE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2019.**

Processo Administrativo nº. 022/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vazzeal/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.254.447/0001-39, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO conforme prescreve o art. 28 do Estatuto das Licitações e Despacho do Ilm. Sr. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

va/RN, 16 de dezembro de 2019.

Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Leal

Presidente-ordenador da despesa

Publicado por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 006F97CD

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 26 de Dezembro de 2019. Edição 0789.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/camamunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019

Processo Administrativo nº. 022/2019.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 016/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Varzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Varzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da Lei nº 5.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Varzea/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN/CNPJ Nº 49.800.625/0001-52.

CONTRATADA: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.256.447/0001-39.

total R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 5.666/1993.

Varzea/RN, 18 de dezembro de 2019.

ERNADES COSTA DE QUEIROZ

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 40F568CF

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 26 de Dezembro de 2019. Edição 0789

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/resanomunicipal>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	022 / 2019	233925
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000016/2019
Data da Expedição do Termo: 17/12/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 26/12/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 1250,00
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES
CPF: 67125298400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO AUTORIZATIVO - REMANUFATURA DE TONNER.pdf
Código Validador do Arquivo: FCBF46B01978850EC6188528083C38FE

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - REMANUFATURA DE TONNER.pdf
Código Validador do Arquivo: E0ED3128CCDEC988F1D8A69F8E8DD777

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE DISPENSA - REMANUFATURA DE TONNER.pdf
Código Validador do Arquivo: DOB407BE2D95C25F1C62E14775C15182

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE DISPENSA - REMANUFATURA DE TONNER.pdf
Código Validador do Arquivo: E44F95AC42002D9353FB414BC8CE4BA8

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dá a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 233925
Data e hora do Envio: 26/12/2019 14:07:00
Data e hora da criação deste Documento: 26/12/2019 14:07:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

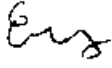
**RETIFICAÇÃO – NO EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº.
016/2019.**

Na publicação do dia 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN), edição nº. 0789. Código Identificador: 419F2EFE.

ONDE SE LÊ: “CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39”.

LEIA-SE: “CNPJ sob o nº. 32.132.095/0001-93”.

Várzea/RN, 26 de dezembro de 2019.


Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

RETIFICAÇÃO – NO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019.

Na publicação do dia 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN), edição nº. 0789, Código Identificador: 40F566CF.

ONDE SE LÊ: “CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39”.

LEIA-SE: “CNPJ sob o nº. 32.132.095/0001-93”.

Várzea/RN, 26 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02-2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fim de atender as exigências e Lei nº 4.656/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rádson Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº 052.227.044-16 (Matrícula nº 002), Thairza Anely Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº 068.015.814-02 (Matrícula nº 04) e Maria Sândra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 059.178.314-57 (Matrícula nº 001), para, sob a presidência de primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rogersa Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 48952047

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de
2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 27/2019**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varzea/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Varzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fim de atender as exigências da Lei nº 8.666/93 RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o servidor Ernandes Costa de Queiroz, inscrito no CPF sob nº 009.227.324-69 para presidir a Comissão Permanente de Licitação em substituição ao servidor Ramon Tino da Silva (M01002)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se

Varzea/RN 03 de Julho de 2019

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teófilo

Presidente

Publicada por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 430E1849

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 04 de Julho de 2019. Edição 0995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



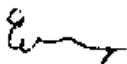
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Processo Administrativo nº. 022/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 016/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.


Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**

Empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

Endereço: **XXXXXXXX, Nº, BAIRRO - CIDADE/UF.**

CNPJ: **XXX/0001-XX.**

Prazo de Execução: **ATÉ 10 (DEZ) UTÉIS DA DATA DE EMISSÃO DA OS.**

Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**

Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 – TCE/RN.**

Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).**

OBJETO: Serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID ADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE COMPUTADO COM TROCA DE MEMORIA	UND	01		
02	REMANUFATURA DE TONNER BHOTHER TN420	UND	07		

Várzea – RN, em XX de XXXX de 2019.

RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI
CNPJ: 08.007.909/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:37:17 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: 3297.3639.E804.CF2F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6227897
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **32.132.095/0001-93** Inscrição Estadual: **20.505.395-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvf2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/11/2019 às 10:27:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.236.217.81**.

Validade até **20/12/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1760274	Código de Validação: 215613248115	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 32.132.095/0001-93	Nome/Razão Social: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
218.168-7 - 32.132.095/0001-93

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 19 de novembro de 2019

Emitida pela sessão: 251791113 através do IP: 186.236.217.81

Natal (RN), 19 de novembro de 2019 às 15:16:51

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.132.095/0001-93
Razão Social: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E I
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS 2893 / LAGOA SECA / NATAL / RN / 59022-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121715210988166707

Informação obtida em 17/12/2019 16:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.132.095/0001-93

Certidão nº: 189427477/2019

Expedição: 18/11/2019, às 09:36:01

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.132.095/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.132.095/0001-93

Certidão nº: 192569983/2019

Expedição: 19/12/2019, às 10:26:39

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.132.095/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Processo Administrativo nº. 022/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 016/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - O prazo de execução será de até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço.




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

II - Os serviços acima mencionados serão prestados por um profissional especializado na sede da empresa contratada.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de remanufatura do Toner Brother TN 420 e manutenção de micro computador com reposição de peças por conta da contratada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, foi da empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME/CNPJ: 32.132.095/0001-93, com menor valor global de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.


Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº: 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1218003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.468,17	77.531,83	1.250,00	1.218,17

FICHA.: 17 DATA.: 18/12/2019 PROCESSO.: 72

CREDOR.: **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA**

CNPJ/CPF: **32.132.095/0001-93**

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DO TONER BROTHER TN 420 E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario	VALOR TOTAL...: 1.250,00
---------------------------------	---------------------------------

Valor por Extenso:

um mil, duzentos e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/12/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEARUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

1218003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	17	DATA	27/12/2019	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	---	-------	----	------	------------	---------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0016/19	DOCUMENTO	VENCIMENTO	27/12/2019
---------------------	---------	-----------	------------	------------

NOME:	FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA	32.132.095/0001-93	CÓDIGO.	246
ENDEREÇO:	AV PRUDENTE DE MORAIS	NATAL		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DO TONER BROTHER TN 420 E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA	BRUTO
01 TESOURO		1.250,00
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Recursos Ordinários		0,00
000 Recursos Ordinários		

OR	Liquido	1.250,00
----	---------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL


VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00

VALOR LIQUIDADO XXXXXXXXXX
 um mil, duzentos e cinquenta reais *****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/12/2019

O Serviço/Mecadona foi devidamente Executada/Recebido


 Responsável p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00253

DATA: 27/12/2019 VENCTO:27/12/2019 PAGTO: 27/12/2019

Credor.: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRE CNPJ: 32.132.095/0001-91 Cod: 246
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS CEP: 59022-310
Cidade.: NATAL

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DO TONER BROTHER TN 420 E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

Valor 1.250,00

(um mil, duzentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 1.250,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1218003	/	OR 010101	01.031.0001.2001.00003	3.90.39.00	RR\$ 1.250,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.250,00
TOTAL					RR\$ 1.250,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.250,00

Despesa Líquida: **RR\$ 1.250,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 1.250,00
TOTAL. . .			RR\$ 1.250,00


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO



Prefeitura Municipal do Natal
 Secretaria Municipal de Tributação
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000237
 Competência: DEZ/2019
 Data Prestação Serviço: 27/12/2019
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 27/12/2019 às 09:32:35

Código de Verificação: 114078446

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 32.132.095/0001-93 Inscrição Municipal: 218.168-7
 Razão Social: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA
 Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS, 2893, Lagoa Seca, 59022-310
 Município: NATAL UF: RN
 Telefone: (84) 3201-3929 E-mail: CONTATO@FOURTECHCARTUCHOS.COM



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VARZEA CAMARA MUNICIPAL
 CPF/CNPJ: 40.800.625/0001-52 Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13, CENTRO, 59185-000
 Município: VARZEA UF: RN
 Telefone: E-mail:

Serviços

1.07 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO E BANCOS DE DADOS.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	REMANUFATURA DE TONER BROTHER TN420	7.0000	100,00	700,00
2	MANUTENÇÃO COMPUTADOR COM TROCA NA MEMÓRIA	1,0000	550,00	550,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.250,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 2870-3 C/C 20880-9.

CERTIDÃO
 CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO QUE:

O MATERIAL FOI FORNECIDO
 O SERVIÇO FOI EXECUTADO
 OS RECURSOS FORAM APLICADOS

 TESOUREIRO

VISTO
 Em, 27/12/2019
 PRESIDENTE
 PAGUE-SE
 Em, 27/12/2019
 PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6227897
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **32.132.095/0001-93** Inscrição Estadual: **20.505.395-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/11/2019 às 10:27:27 <Horário de Natal/RN>**.

Endereço IP: **186.236.217.81**.

Validade até **20/12/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.132.095/0001-93
Razão Social: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E I
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS 2893 / LAGOA SECA / NATAL / RN / 59022-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121715210988166707

Informação obtida em 17/12/2019 16:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FourTech

Informática

FOUR TECH SUPRIMENTOS P/ IMPRESSÃO
LTDACNPJ: 32.132.095/0001-93
Insc. Est. 20.505.395-5 | Insc. Mun. 2181687
Av. Prudente de Moraes, 2893
Lagoa seca - Natal / RN - Fone: 3201-3929

CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	MANUTENÇÃO COMPUTADOR COM TROCA DE MEMORIA		550,00	R\$ 550,00
8	REMANUFATURA DE TONER BROTHER TN420		400,00	R\$ 400,00
	Valor Total da Proposta:			R\$ 950,00

* TODOS OS PRODUTOS ACIMA CITADOS ATENDE AO PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDO PELO
CABEÇO DE ACORDO.

* Validade da Proposta: 60 Dias

Natal/RN, 12 de Dezembro de 2019.

FOUR TECH INFORMÁTICA

32.132.095/0001-93

FOUR TECH SUPRIMENTOS P/ IMPRESSÃO E INF. LTDA

Insc. Est.: 20.505.395-5 | Insc. Mun.: 2181687

Av. Prudente de Moraes, 2893

Lagoa Seca - CEP: 59.022-310

Natal/ RN



TODER DE MINISTÉRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOJR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.132.095/0001-93

Certidão nº: 192569983/2019

Expedição: 19/12/2019, às 10:26:39

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOJR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.132.095/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.443, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.132.095/0001-93

Razão Social: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E I

Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS 2893 / LAGOA SECA / NATAL / RN / 59022-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121715210988166707

Informação obtida em 19/12/2019 10:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1760274	Código de Validação: 215613248115	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.m.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 32.132.095/0001-93	Nome/Razão Social: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

218.168-7 - 32.132.095/0001-93

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 19 de novembro de 2019

Emitida pela sessão: 251791113 através do IP: 186.236.217.81

Natal (RN), 19 de novembro de 2019 às 15:16:51



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6227897
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **32.132.095/0001-93** Inscrição Estadual: **20.505.395-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://wvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/11/2019 às 10:27:27 <Horário de Natal/RN>**.

Endereço IP: **186.236.217.81**.

Validade até **20/12/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 32.132.095/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:17 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2019.

Código de controle da certidão: **B087.3BF1.43F0.6A65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:15:55
136601366 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/12/2019
NR. DOCUMENTO	552.870.000.020.880
VALOR TOTAL	1.250,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FOUR TECH SUPRIMENTOS
AGENCIA: 2870-3 CONTA: 20.880-9
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

=====

NR. AUTENTICACAO	5.4F9.93B.1DB.384.779
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD222678 ERNANDES COSTA DE QUEIROZ.